
Pedido de esclarecimento

New Cars <newcarslocadora@hotmail.com>

5 de junho de 2026 às 11:09

Para: "licitacao@riopardo.rs.gov.br" <licitacao@riopardo.rs.gov.br>

AO MUNICÍPIO DE RIO PARDO/RS
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 054/2026

Prezados,

Em relação ao item **5.1 – Prazo de entrega/execução**, que estabelece o prazo máximo de 72 horas para disponibilização do veículo após o recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Início, solicitamos esclarecimento quanto à possibilidade de flexibilização deste prazo nos casos em que a empresa vencedora necessite adquirir veículo novo para atendimento da contratação.

Considerando que os prazos de faturamento e entrega praticados atualmente pelas montadoras podem variar de 30 a 90 dias, entendemos que a exigência de disponibilização em apenas 72 horas pode restringir a competitividade do certame, limitando a participação de empresas que não possuam o veículo específico imediatamente disponível em frota, mas que tenham plena capacidade de atender ao objeto mediante aquisição de veículo novo.

Dessa forma, questionamos:

1. Será admitido prazo superior a 72 horas para entrega do veículo, desde que devidamente justificado pela necessidade de aquisição junto à montadora?
2. Em caso negativo, qual a justificativa técnica para a fixação do prazo de 72 horas, considerando as condições atuais de fornecimento de veículos novos pelo mercado?

Adicionalmente, visando a correta formação da proposta comercial, solicitamos esclarecimentos quanto às responsabilidades contratuais relacionadas à utilização do veículo:

3. As manutenções corretivas decorrentes de mau uso, negligência, imperícia, acidentes ou danos causados pelos condutores da CONTRATANTE serão de responsabilidade da CONTRATANTE ou da CONTRATADA?
4. Em caso de sinistro, a responsabilidade pelo pagamento da franquia do seguro será da CONTRATANTE ou da CONTRATADA?
5. O seguro exigido para o veículo deverá contemplar cobertura abrangente (casco) ou será aceita apólice exclusivamente com cobertura para danos materiais e corporais causados a terceiros?
6. Em caso de ocorrência de avarias ou danos causados por culpa comprovada dos usuários da CONTRATANTE, os respectivos custos poderão ser ressarcidos à CONTRATADA?
7. Apesar do limitador de 7000km/mês, qual a média real prevista de quilometragem mensal por item?

Os esclarecimentos solicitados são essenciais para a adequada elaboração das propostas e para o correto dimensionamento dos custos envolvidos na execução contratual.

Cordialmente,

Mônica Halmenschlager

Executiva de Vendas

WhatsApp 51 93618-6004

NewCars Loc - Rua 28 de Setembro, 1300, bairro Goiás, Santa Cruz do Sul/RS

